



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
Nº 19/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 31/05/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Virgílio do Vale Viana

( x ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana

DISTRITO(S): Não há.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	30/09/1982
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	30/04/2004
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Atuação em processos em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana/Se <u>Extrajudiciais</u> : curadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social e Apoio às Vítimas de Crimes e ao Combate à Discriminação Racial
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( X ) Não ( )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? Qual o período/dias da semana? <ul style="list-style-type: none"><li>De 17/11 a 18/12/2020 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana</li><li>02/12/2020 - Audiências judiciais da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana</li><li>De 18/02 a 19/03/2021 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana</li><li>02/03/2021 - Audiências Judiciais da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana</li></ul>
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( x ) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	Rua Sebastião Oliveira, 03, Bairro Marianga – Itabaiana/Se
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x )



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 03/08/2020 a 01/09/2020 e 03/11/2020 a 02/12/2020 Período de outros afastamentos do último ano:

**1.12 Observações da Corregedoria Geral**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

**2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO**

<b>2.1 Servidores</b>	DAYSE MORAES SANTOS (Assessora Operacional) e ADRIANA NUNES SANTOS (Técnica Administrativa)
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( <input type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Insuficiente Observações: No quadro de servidores desta Promotoria de Justiça não consta estagiário desde a data de 10/03/2021.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Das 7:30h às 13h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Das segundas às sextas-feiras, das 07:30h às 13h
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	O atendimento ao público é feito pela Triagem Técnica
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	-
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças às sextas-feiras
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Quando do recebimento dos autos para manifestação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( ) Outra forma de controle. Qual?
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Por meio de intimações eletrônicas enviadas pelo cartório da 9ª Zona Eleitoral por meio do PJE
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. <b>(Pasta eletrônica)</b> (X) Ofícios expedidos. <b>(Pasta eletrônica)</b> (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. <b>(Pasta eletrônica)</b> (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <b>(Pasta eletrônica)</b> ( X ) Controle de atendimento ao público. <b>(Pasta física)</b> ( ) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <b>(Pasta eletrônica)</b> ( ) Eleitoral. ( X ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( X ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <b>(Pasta eletrônica)</b> ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( X ) Disque-100 <b>(Pasta eletrônica)</b> ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 04 ) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras ( 01 ) quantidade de scanners ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) MPJUD: Sim ( x ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( x ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( x ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua</b>	( ) Sim ( X ) Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	A Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância atua na seara dos crimes de menor potencial ofensivo.
<b>2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	Justificativa à resposta do item 2.17: prejudicado por falta de atribuição.

### 2.19) OBSERVAÇÕES GERAIS

No item 2.2, o Promotor de Justiça informou que a estrutura de apoio é insatisfatória porque, no quadro de servidores da Promotoria de Justiça, não consta estagiário desde a data de 10/03/2021. Ocorre que, na reunião de Correição, o Dr. Virgílio do Vale Viana disse que a Diretoria de Recursos Humanos do MPSE já havia informado a data de início do exercício do novo estagiário.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( x ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

1

Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana	04	0	1269

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana	0	0	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>1253 (MPJUD) + 249 (Arquimedes) = 1.502</b>	<b>1241 (MPJUD) + 249 (Arquimedes) = 1.490</b>	<b>125,1</b>

<b>TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	14 (MPJUD) + 8 (Arquimedes) = 22
1.2 – Petição Inicial	06 (Arquimedes)
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	445 (MPJUD) + 82 (Arquimedes) = 527
4 – Manifestação	727 (MPJUD) + 177 (Arquimedes) = 904
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	01 (Arquimedes)
6.2 – Contrarrazões	01 (Arquimedes)
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	114 (MPJUD) + 17 (Arquimedes) = 131
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
9 – Encaminhamentos	22 (MPJUD)
10 – Outros	52 (MPJUD)
<b>TOTAL:</b>	<b>1.374 (MPJUD) + 292 (Arquimedes) = 1666</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Promotor de Justiça informou:

Os dados da TABELA 06, supra, são resultantes da atuação do Promotor de Justiça na 2ª Promotoria Cível, como titular, e como Promotor em substituição nas seguintes Promotorias: 1ª Promotoria Cível, 2ª Promotoria Criminal e Promotoria Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

A peça de contrarrazões apresentada nos autos 201952101627 não consta no relatório gerencial do MPJUD, haja vista ter sido lançada, por conta da taxonomia disponível, como “Embargos de Declaração”;

O preenchimento das tabelas 2, 3 e 4 deste item restou prejudicado, pois esta Promotoria de Justiça não exerce atribuição criminal.

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria-Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>10</b>	<b>202052100594</b>	- Ação de Improbidade Administrativa – Recurso – Contrarrazões de Embargos de Declaração;
		<b>202052100594</b>	- Ação de Improbidade Administrativa – Réplica à Contestação;
		<b>202052000521</b>	- Ação de Improbidade Administrativa – Réplica à Contestação;
		<b>201952101627</b>	- Ação Civil Pública – Recurso – Contrarrazões de Embargos de Declaração;
		<b>202052100404</b>	- Reconhecimento de União Estável Post Mortem – Parecer;
		<b>202152100397</b>	- Fornecimento de suplemento alimentar pelo SUS – Parecer.
		<b>202053100125</b>	- Ação Penal – Alegações finais – art. 157, <i>caput</i> , do Código Penal.
		<b>202053100385</b>	- Ação Penal – Denúncia – art. 54 <i>usque</i> 59 da Lei nº 11.343/2006;
		<b>202053100478</b>	- Ação Penal – Denúncia – art. 306, <i>caput</i> , da Lei 9.503/97;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		202053100486	- Ação Penal – Denúncia – art. 157, §1º e §2º, inc. II, do Código Penal.
--	--	--------------	--

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	9ª ZONA ELEITORAL
<b>Municípios de abrangência</b>	Itabaiana/se
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	Início em 02/06/2020 Fim em 31/10/2021 <sup>2</sup>
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emissão de pareceres e cotas em processos eleitorais;</li><li>• Promoção de arquivamento ou oferecimento de denúncia em Inquéritos Policiais Eleitorais;</li><li>• Recursos eleitorais.</li></ul>

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (certidões cartorárias – Anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
9ª ZE	06	163	0	445

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Curadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social e Apoio às Vítimas de Crimes e ao Combate à Discriminação Racial

<sup>2</sup> (Conforme Tabela de Antiguidade das Promotorias de Justiça, conforme previsão do ato conjunto nº 01/2019, editado pela Procuradoria Geral de Justiça e Procuradoria Regional Eleitoral), disponível em <https://www.mpse.mp.br/index.php/atribuicao-eleitoral/>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)**

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	07	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

**6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)**

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
574	-	07	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	09	-	-	-	-	989

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
44	0	0	0	0	34	0	0	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202052100763	Ação de destituição do poder familiar c/c decretação de situação de risco e pedido liminar de medida de proteção de acolhimento institucional
202052101163	Ação de destituição do poder familiar c/c decretação de situação de risco e pedido liminar de medida de proteção de acolhimento institucional
202052101311	Ação de destituição do poder familiar c/c decretação de situação de risco e pedido liminar de medida de proteção de acolhimento institucional
202052000355	Ação declaratória de situação de risco de idoso com pedido liminar de abrigo em entidade de longa permanência (art. 45, v, do Estatuto do Idoso)
202052100336	Ação declaratória de situação de risco de idoso com pedido liminar de abrigo em entidade de longa permanência (art. 45, v, do Estatuto do Idoso)
202052100673	Ação de decretação de situação de risco c/c suspensão da guarda e pedido liminar de medida de proteção de acolhimento institucional

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)</b>	
<b>Número do TAC/ Recomendação</b>	<b>Temática</b>
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
202053100008	Delito contra a ordem tributária
202053100572	Delito contra o meio ambiente
202153000073	Delito contra a ordem tributária
202053100128	Delito contra a ordem tributária

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

-	-
---	---

### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 6 (seis) Notícias de Fato em tramitação (49.21.01.0004, 49.21.01.0009, 49.21.01.0010, 49.21.01.0011, 49.21.01.0012, 49.20.01.0035), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 23/05/2020 a 23/05/2021, o Promotor de Justiça realizou 43 arquivamentos sumários, tendo sido analisados 4 (quatro) pela equipe de correição, a saber: 49.20.01.0011, 49.20.01.0017, 49.19.01.0021, 49.20.01.0038.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – NOTÍCIAS DE FATO EM TRAMITAÇÃO

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Notícia de Fato nº 49.21.01.0004</b> (Registrado em 25/02/2021) Objeto: Apurar suposta situação de risco em que se encontra o idoso A.B.S, 89 anos, residente e domiciliado no município de Itabaiana.</p>	<p><b>1) 11/03/2021</b> Expedição dos Ofícios nºs 22 e 23/2021 às Coordenadorias do CREAS e do Lar Cidade de Deus solicitando informações sobre o idoso. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>2) 11/03/2021</b> Expedição de notificação ao senhor Jeferson, filho do idoso, para dar conhecimento ao Ofício nº 106/2021 do CREAS Airton Almeida Maciel que noticia situação de risco vivenciada por seu genitor. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>3) 17/03/2021</b> Juntada do Ofício nº 154/2021 do CREAS Airton Almeida Maciel encaminhando relatório psicossocial do idoso.</p> <p><b>4) 17/03/2021</b> Juntada do Ofício nº 01/2021 do Lar Cidade de Deus.</p> <p><b>5) 22/03/2021</b> Despacho: Diante de informação constante do autos de que o idoso foi internado no Hospital Regional de Itabaiana no dia 11/03/2021 (fls. 23 dos autos materializados); bem como de que a equipe do CREAS tem mantido contato com o Serviço de Assistência Social do HRI, ao CREAS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, ante a urgência do caso, foi determinada a juntada aos autos de relatório acerca das informações obtidas, bem como de informação se o idoso permanece internado na instituição hospitalar. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>6) 30/03/2021</b> Juntada do Ofício nº 170/2021 do CREAS Airton Almeida Maciel com a informação que o idoso deu entrada no hospital no dia 11/03/2021 e foi a óbito no dia 28/03/2021.</p> <p><b>7) 07/04/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS Airton Almeida Maciel para apresentar certidão de óbito do idoso. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>8) 19/04/2021</b> Juntada do Ofício nº 183/2021 do CREAS Airton Almeida Maciel informando que entrou em contato com familiares do idoso, e foi informada de que o Sr Manuel, irmão do referenciado, se encontra intubado em decorrência da covid-19, e que seu filho também se encontra intubado, e sua esposa Sra Josefa está contaminada pela covid-19 cumprindo isolamento domiciliar. Registrando que a Sra Josefa, em contato telefônico, informou à equipe do CREAS que não sabe onde está o referido documento e que seu esposo Sr Manuel é quem detém informações sobre o mesmo. Nesse sentido, como o Sr Manuel está intubado, a equipe técnica não conseguiu obter cópia da referida certidão.</p> <p><b>9) 27/04/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Cartório de Registro Civil de Itabaiana (3º Ofício) para informar se foi registrado o óbito do idoso ANTONIO BISPO DOS SANTOS, filho de CANDIDA FLOSINA DA CRUZ, nascido em Serra Negra/BA em 20/04/1931; e, em caso positivo, juntar aos autos informações acerca do registro. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>10) 12/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 64/2021 do Cartório Oliveira Medeiros (3º Ofício da Comarca de Itabaiana)</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>com a informação de que não há registro do óbito de ANTONIO BISPO DOS SANTOS.</p> <p><b>11) 14/05/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Hospital Regional de Itabaiana para juntar aos autos a declaração de óbito do idoso ANTONIO BISPO DOS SANTOS. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>12) 21/05/2021</b> Ofício nº 61/2021 expedido ao Hospital Regional de Itabaiana solicitando o encaminhamento da declaração de óbito do idoso ANTONIO BISPO DOS SANTOS. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 49.21.01.0009</b> (Registrado em 16/04/2021 – PROEJ 102.21.01.0039 – 2ª Promotoria de Laranjeiras)</p> <p>Objeto: Apurar suposta agressão física perpetrada pela Senhora Maria Célia Santos e a suposta tentativa de abuso cometida pelo seu companheiro em detrimento de G. S. A., filha da Noticiada de doze anos de idade.</p>	<p><b>1) 16/04/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar de Areia Branca para verificar se de fato a Noticiada Maria Célia Santos e a sua filha G. S. A. residem em Itabaiana/SE e, em caso positivo, em qual endereço. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>2) 16/04/2021</b> Despacho decetando sigilo do procedimento extrajudicial, tendo em vista se tratar de matéria sensível atinente à intimidade de criança. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>3) 16/04/2021</b> Ofício nº 299/2021 expedido ao Conselho Tutelar de Areia Branca. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>4) 20/04/2021</b> Juntada do Ofício nº 57/2021 do Conselho Tutelar de Areia Branca com a informação de que a Noticiada e sua filha residem no Município de Itabaiana/SE.</p> <p><b>5) 21/04/2021 Declínio de atribuição para a 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana</b>, em virtude da genitora da adolescente residir no Município de Itabaiana/SE, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 016/2014 – CPJ. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>6) 28/04/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar de Itabaiana solicitando a realização de visita domiciliar ao núcleo familiar da adolescente; e, apresentação do correspondente relatório detalhado resultante da visita, visando à verificação da situação em que se encontra. Determinou, ainda, a expedição de Ofício ao CREAS Airton Almeida Maciel para realizar visita domiciliar à adolescente, bem como à sua genitora e apresentar o correspondente relatório detalhado resultante da visita. Por fim, determinou a expedição de Ofício à Delegacia de Polícia de Areia Branca para informar se há em curso ou encerrado procedimento investigativo acerca dos fatos de que tratam a presente notícia de fato. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>7) 30/04/2021</b> Expedição dos Ofícios nºs 49, 50 e 51/2021. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>8) 07/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 112/2021 do Conselho Tutelar de Itabaiana em resposta ao Ofício nº 49/2021.</p> <p><b>9) 07/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 207/2021 do CREAS em resposta ao Ofício nº 50/2021, encaminhando Relatório Psicossocial da adolescente.</p> <p><b>10) 07/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 94/2021 da Delegacia de Polícia de Areia Branca em resposta ao Ofício nº 51/2021, com a informação de que tramita na Unidade Policial apuratório que investiga os fatos narrados na presente notícia de fato, documentado no Boletim de Ocorrência nº 30392/2021.</p> <p><b>11) 10/05/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS Airton Almeida Maciel para apresentar Relatório Psicossocial da genitora. Determinando, também, o aguardo até 10/06/2021, data aprazada para realização</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>do exame pericial da adolescente, conforme indicado no relatório do Conselho Tutelar de fls. 29/30 dos autos materializados. Após, determinou a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar para apresentar novo relatório fazendo constar informações acerca do referido exame. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>12) 12/05/2021</b> Expedição do Ofício nº 57/2021 ao CREAS Airton Almeida Maciel. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 49.21.01.0010</b> (Registrado em 06/05/2021) Objeto: Apurar suposta subtração de incapaz e situação de vulnerabilidade de adolescente.</p>	<p><b>1) 07/05/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar de Itabaiana solicitando a apresentação de relatório contendo relato da Conselheira que atendeu à demanda acerca das circunstâncias do caso e medidas adotadas; certidões de nascimento da adolescente CARLA WALÉRIA PEREIRA DE JESUS e de sua filha petiz TIFFANY SOFIA PEREIRA SILVA; endereço e documentos pessoais da avó com quem está a infante, Sr<sup>a</sup> CRISLANGELA PEREIRA MOTA; endereço e documentos pessoais do genitor da criança, referenciado no Termo de Declarações da Sr<sup>a</sup> CRISLANGELA, identificado como THIERES NASCIMENTO SILVA. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>2) 12/05/2021</b> Ofício nº 52/2021 expedido ao Conselho Tutelar de Itabaiana.</p> <p><b>3) 12/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 115/2021 do Conselho Tutelar de Itabaiana em resposta ao Ofício nº 52/2021.</p> <p><b>4) 14/05/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar de Itabaiana solicitando o encaminhamento da adolescente ao CRAS da região onde ela reside, visando à sua inclusão em programas assistenciais, a exemplo de fornecimento de cestas básicas e eventual programa de inclusão no mercado de trabalho, bem como para que realize novas diligências visando ao acompanhamento do caso durante 30 (trinta) dias, com envio de relatórios para juntada nos autos. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>5) 14/05/2021</b> Ofício nº 58/2021 expedido ao Conselho Tutelar de Itabaiana.</p> <p><b>6) 21/05/2021</b> Juntada do Ofício nº 130/2021 do Conselho Tutelar de Itabaiana em resposta ao Ofício nº 58/2021.</p> <p><b>7) 21/05/2021</b> Certidão de Juntada do Ofício nº 130/2021 do Conselho Tutelar de Itabaiana.</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 49.21.01.0011</b> (Registrado em 14/05/2021) Objeto: NF registrada com base em Relatório do CREAS encaminhado através do Ofício nº 229/2021, no qual consta informações acerca de suposta situação de risco de idosa de 85 anos de idade.</p>	<p><b>1) 14/05/2021:</b> NF registrada com o objetivo de apurar suposta situação de risco da idosa Catarina da Conceição. Despacho com determinação para oficiar ao CREAS AIRTON ALMEIDA MACIEL para que informe acerca da possibilidade de o órgão viabilizar e auxiliar a realização de audiência por videoconferência com os sobrinhos da idosa CATARINA DA CONCEIÇÃO, com utilização de suas dependências e aparato tecnológico necessário à assentada. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p>Em <b>14/05</b>, expedido ofício 059/2021 à Coordenadora do CREAS Airton Almeida Maciel.</p> <p><b>2) 18/05/2021:</b> Ofício nº 231/2021 da lavra da Coordenadora do CREAS. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Em <b>18/05/2021</b>, despacho determinando a realização de oitivas presenciais dos sobrinhos da idosa no dia 25/05/2021, considerando a urgência do caso. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>3) <b>21/05/2021</b>: certidão de expedição das notificações para audiência. 4) <b>24/05/2021</b>: juntada das notificações e do ofício expedido nº 63/2021. 5) <b>25/05/2021</b>: juntada dos termos de oitiva de Maria José Silva Santos, Irami Pereira da Silva, Gilson Miguel Pereira Varjão e Josefa Gardênia Santos Pinho. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 49.21.01.0012</b> (Registrado em 24/05/2021) Objeto: NF registrada a partir de Termos de Declarações prestadas por familiares de idosa acolhida, conforme autos nº 202152000355, que se encontrava em situação de vulnerabilidade e risco social.</p>	<p>1) <b>24/05/2021</b>: despacho determinado que se oficie ao CREAS Airton Almeida Maciel para realização de estudo psicossocial referente à situação em que se encontra a acolhida Sr.<sup>a</sup> Helena Maria Machado no Lar Cidade de Deus; bem como oficiar ao Lar Cidade de Deus para que proceda à juntada de relatório circunstanciado acerca da situação da idosa acolhida. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) Juntada de documentos (termo de declarações, resenha do processo nº 202152000355 e ofício 195/2021 do CREAS) 2) <b>25/05/2021</b>: expedidos os ofícios nº 064 (CREAS) e 065/2021 (Lar Cidade de Deus).</p>
<p><b>Notícia de Fato nº 49.20.01.0035</b> (Registrado em 18/11/2020) Objeto: NF registrada a partir de declarações prestadas por Samara de Melo Souza, 18 anos, filha mais velha da senhora Tânia Matos de Melo, falecida no dia 29/07/2020. Objetiva-se apurar a situação de extrema vulnerabilidade de Samara e os 7 irmãos, todos menores de idade</p>	<p>1) <b>19/11/2020</b>: Despacho determinando oficiar ao CREAS Airton Almeida Maciel para realizar visita ao núcleo familiar da notificante, visando à produção de relatório psicossocial acerca da situação encontrada, bem como providencie os encaminhamentos necessários; e oficiar à Secretaria de Desenvolvimento Social para, em caráter de urgência, o núcleo familiar seja assistido e incluído nos programas sociais a que faz jus, e envie relatório das medidas adotadas. Expedidos ofícios nº 106 (Secretaria de Desenvolvimento Social) e 107 (CREAS) (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) 2) <b>11/12/2020</b>: juntada de respostas. Ofício nº 333/2020 da Coordenadora do CREAS e ofício nº 630/2020 da Secretária do Desenvolvimento Social. 3) <b>16/12/2020</b>: prorrogação de prazo da NF com diligências, oficiar ao Conselho Tutelar para realizar visita domiciliar ao núcleo familiar da Notificante e seus irmãos, visando à obtenção de informações acerca dos genitores das crianças e adolescentes do núcleo, e ao CRAS I para apresentar relatório e cumprir determinações especificadas. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) 4) <b>14/01/2021</b>: Expedidos os ofícios nº 04 (Conselho Tutelar) e 05/2021 (CRAS I) (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) 5) <b>03/02/2021</b>: juntada do Ofício nº 091/2021 do Sub-Procurador do Município de Itabaiana em resposta ao Ofício nº 005/2021. Na mesma data, expedido Ofício nº 013/2021 à Secretária de Desenvolvimento Social de Itabaiana. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) Em <b>04/02/2021</b>, despacho determinando a expedição de novo ofício ao Conselho Tutelar para empreender diligências visando à identificação dos genitores. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) Em <b>05/02/2021</b>, expedido ofício nº 012/2021 ao Conselho Tutelar.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>6) 18/02/2021:</b> juntada de respostas. Ofício nº 039/2021 do Conselho Tutelar e ofício nº 096/2021 da Secretária do Desenvolvimento Social. Em <b>24/02/2021</b>, despacho determinando oficiar à Secretaria de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Obras e notificar as Sras. Sonia dos Santos e Maria Cremilde dos Santos para prestar informações sobre os seus sobrinhos menores, irmãos da noticiante. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>7) 02/03/2021:</b> Expedidos os ofícios nº 020/2021 (Secretária de Desenvolvimento Social) e 21/2021 (Secretária de Obras), e Notificações nº 12 e 13/2021. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana)</p> <p><b>8) 08/03/2021:</b> juntada dos termos de declarações da Sra. Maria Cremilde dos Santos e Sra. Sônia dos Santos e das respostas das Secretarias.</p> <p><b>9) 15/03/2021:</b> despacho com determinação para oficiar à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações para informar o número do procedimento licitatório a que se refere o ofício da Secretaria de Obras, bem como juntar aos autos o respectivo cronograma (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) Em <b>17/03/2021</b>, expedido o Ofício nº 032/2021 à Secretária de Administração. Com resposta apresentada em <b>30/03/2021</b>, com cópia do cronograma do pregão eletrônico nº 005/2021.</p> <p><b>10) 07/04/2021:</b> despacho determinando que se aguarde o prazo de 30 dias, visando à possível conclusão do certamente licitatório mencionado no expediente. Vencido este prazo, oficiar à Secretaria Municipal de Fazenda para informar se ocorreu a finalização do procedimento; e em, caso positivo, apresentar o corresponde contrato. (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana) Em <b>12/05/2021</b>, expedido o Ofício 056/2021 à Secretária Municipal da Fazenda.</p>
--	---

<b>TABELA 03 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO</b>			
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL DE ESTÂNCIA – PERÍODO DE 23/02/2020 a 23/02/2021</b>			
<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Promotor(a) de Justiça</b>	<b>Fundamento do arquivamento</b>
49.20.01.0011	Apurar situação de maus tratos/ vulnerabilidade vivenciada pelas menores Lara e Lorrane, filha de Luana de Jesus Menezes.	Virgílio do Vale Viana	Depreende-se dos autos que, após a Sra. Maria Luiza de Jesus, ser agredida pela reclamada Luana (genitora das menores) e seu companheiro Tiago, se dirigiu até a Delegacia de Polícia de Itabaiana para solicitar providências quanto às agressões sofridas, oportunidade em que narrou que o desentendimento foi iniciado por defender as menores da própria genitora. Oficiado o Conselho Tutelar, este apresentou o Ofício nº 93/2020, informando que as menores estão residindo com as avós paternas Maria Oliveira da Cunha (Lorrane) e Josefa Maria do Santos Oliveira (Lara). Diante da cessação da situação de risco vivenciada pelas menores, a Promotoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			de Justiça arquivou a presente notícia de fato. <b>As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</b>
49.20.01.0017	Apurar supostas irregularidades na distribuição de cestas básicas para pessoas vulneráveis pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana/SE, consoante manifestação dos denunciante	Virgílio do Vale Viana	Oficiada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para informar quanto ao critério de escolha de beneficiários de cesta básica, a Secretaria esclareceu que a entrega das cestas básicas às famílias, se deu de forma indistinta, obedecendo aos critérios objetivos estabelecidos nas normativas que regulamentam a matéria, após análise situacional, <i>in loco</i> , realizada pela equipe técnica dos dois Centros de Referência de Assistência Social — CRAS, vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. O Município de Itabaiana encaminhou planilha com a relação nominal de todos os beneficiários das cestas básicas, atendendo solicitação do Ministério Público. Assim, diante da satisfação do objeto, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
49.19.01.0021	NF registrada a partir da Manifestação 0024385 apresentada pela Sra. Adriana dos Santos Lima, através da qual noticiou suposto mal funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana, uma vez que, apesar de preencher os requisitos para usufruir do “Bolsa Família”, teve o benefício indevidamente cancelado.	Virgílio do Vale Viana	Oficiada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em resposta, informou que enviou equipe ao endereço informado pela Noticiante, visando à regularização da situação da reclamante. Entretanto, esta não foi localizada no local, e nem compareceu à Secretaria para tanto. Em seguida, a Promotoria de Justiça tentou duas notificações da reclamante para obter endereço (e-mail e telefone celular informados na manifestação), o que mostrou infrutífero. Assim, diante do demonstrado desinteresse da Reclamante em continuar impulsionando a Notícia de Fato, o Promotor de Justiça determinou o seu arquivamento sumário, com fulcro no art. 3º, §2º, IV da Resolução nº 008/2015-CPJ. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
49.20.01.0038	Apurar suposta situação de vulnerabilidade e de idosa de 80 anos não identificada e de sua filha pessoa com deficiência	Virgílio do Vale Viana	De início, oficiou-se ao CREAS Airton Almeida Maciel para que sua equipe comparecesse ao endereço indicado na denúncia visando à identificação das partes, bem como à verificação de suas condições e veracidade das alegações denunciadas. Após as intervenções da equipe do CREAS, a idosa e sua filha foram



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

			<p>identificadas. Consoante relatório, tanto a idosa como a sua filha Maria do Carmo, portadora de transtorno mental severo, se encontram amparadas, tendo sido encontradas bem cuidadas, estando esta última inserida no atendimento do CAPS I.</p> <p>Diante da inexistência de situação de vulnerabilidade, a Promotoria de Justiça arquivou a notícia de fato. Todavia, a reclamante, ao ser notificada do arquivamento, contestou o arquivamento e afirmou que era necessária maior apuração, pois a equipe do CREAS ouviu apenas alguns familiares.</p> <p>Em seguida, o Promotor de Justiça desarquivou a NF e expediu novo ofício ao CREAS. Em resposta, o CREAS fez nova visita familiar, ouviu a curadora, e concluiu pela ausência de vulnerabilidade, informando, ainda, que o CREAS continuará acompanhando o núcleo familiar por meio do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos.</p> <p>Diante do exposto, o Promotor de Justiça determinou o arquivamento da NF. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento</p>
--	--	--	--

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não  
( x ) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( X ) Não ( )  
Sem atribuição

O Promotor de Justiça registrou:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A visita ao LAR CIDADE DE DEUS não ocorreu em função das restrições impostas pela pandemia de COVID19.

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( x ) Não

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>6</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	Nunca houve demanda que necessitasse do Incentivo ao controle de constitucionalidade por esta Promotoria de Justiça.
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( x ) Sim ( ) Não	Por meio de consulta aos autos, bem como, eventual protocolo de cumprimento de sentença, quando se faz necessário.
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( x ) Sim ( ) Não	Prioriza a solução de conflitos por meio de instauração de procedimentos administrativos, recorrendo à judicialização em último caso.
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( x ) Sim ( ) Não	Ajuizamento de Ação Inibitória Eleitoral (Proc. 0600279-07.2020.6.25.0009) para limitar e/ou coibir caminhadas eleitorais

3

Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

- 4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



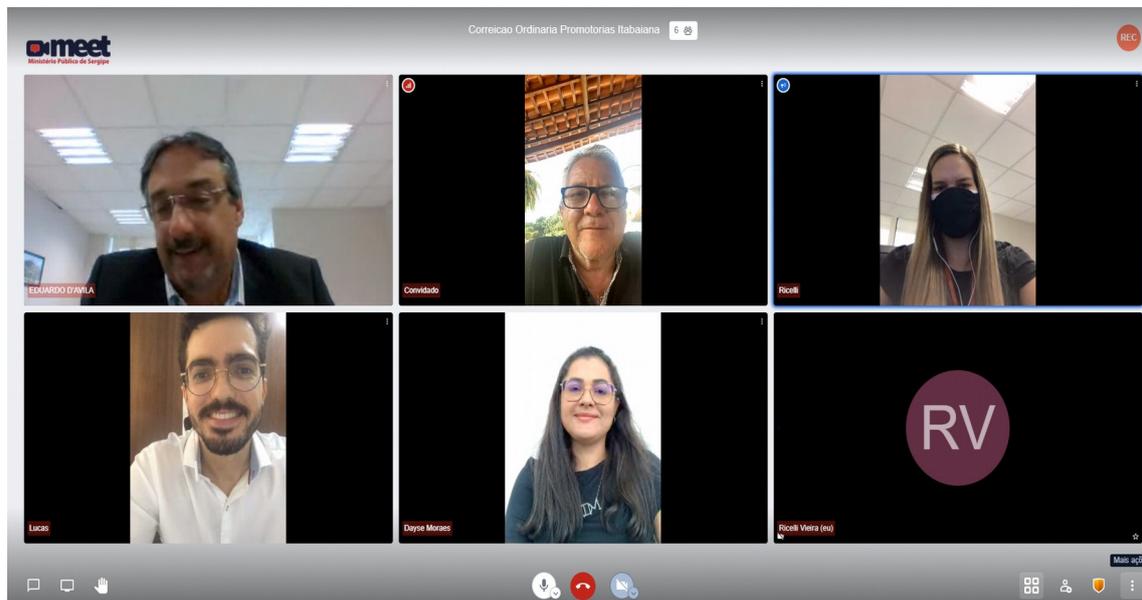
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		nas eleições de 2020, por conta da pandemia do COVID-19.
--	--	--

### 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
	49.21.01.0009; 49.21.01.0010; 49.21.01.0013 e 49.20.01.0035
<b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>	

### 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



### 13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que os serviços da 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana estavam absolutamente regularizados, constatou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Ademais, a atuação extrajudicial está regular, encontrando-se os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aracaju, 10 de junho de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***